

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 423/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 423/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PIXEL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a CESSÃO PARCIAL deste contrato cujo objeto Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas do Socioeducativo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 8.007,20 (OITO MIL E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SOCIO; PROGRAMA:531; PROJETO ATIVIDADE: 1346; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 275900000; VALOR: R\$ 8.007,20.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, bem como dos demais Termos Aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: POLITEC-PRO-2024/00551.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E DIOGO CEZAR DE AZEVEDO - PIXEL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44c35549

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar